

TRÍPLICE HÉLICE (APL)

CHAMADA FAPEMIG SEDE 10/2024

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$ 10 milhões



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Financiar projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de inovação propostos por instituições científicas de Minas Gerais (ICTMG), em parceria com pelo menos duas sociedades empresárias startups ou cooperativas mineiras, que estejam inseridas efetivamente em um Arranjo Produtivo Local (APL), reconhecido pelo Estado de Minas Gerais, para o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados - para o mercado nacional e que envolvam risco tecnológico associado a oportunidades de mercado, por meio da concessão de recursos não reembolsáveis.



QUEM PODE SOLICITAR APOIO?

Coordenadores vinculados a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Minas Gerais (ICTMG) cadastradas na FAPEMIG. A ICTMG proponente poderá envolver ICT associada na execução do projeto, e neste caso deverá apresentar, anexo à proposta, carta de anuência assinada pela primeira instituição informando sobre a participação na proposta.



TRÍPLICE HÉLICE (APL)

O QUE PODE SER FINANCIADO?

- Diárias e passagens
- Bolsas
- Equipamentos, materiais permanente e de consumo
- Serviços de terceiros



QUAL O PRAZO PARA ENVIAR A PROPOSTA?

Até 06 de setembro de 2024



IMPORTANTE! AS INSTITUIÇÕES DEVEM SER CADASTRADAS

Para instituições não cadastradas, serão aceitos excepcionalmente **pré-cadastro até o dia 03/09/2024**, por meio do Fale Conosco (www.fapemig.br) mediante envio da documentação elencada na Portaria Fapemig Pre N° 020/2024.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>



REQUISITO DA PROPOSTA

Ser identificada claramente como projeto de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de inovação, proposto por ICTMG (PROPONENTE), em parceria com pelo menos duas sociedades empresárias, startups ou cooperativas vinculadas a APL mineiros (PARCEIRAS), que atenda alguma das demandas e desafios tecnológicos previstos no Anexo I, com foco em desenvolvimento ou aperfeiçoamento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores.

Em caso de restar demonstrado que o APL proponente do desafio não possui mais de uma cooperativa e ou empresa, será permitida a submissão de proposta pela PROPONENTE com apenas uma única PARCEIRA.



NOVIDADE: PARCEIRIAS

A proposta deverá ser solicitada pela ICTMG, em parceria com pelo menos duas sociedades empresárias, startups ou cooperativas vinculadas a APL mineiros, que atenda das demandas e desafios tecnológicos previstos na Chamada, com foco em desenvolvimento ou aperfeiçoamento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores.



O QUE É CONTRAPARTIDA FINANCEIRA?

A contrapartida será financeira quando implicar no aporte de recursos financeiros da(s) parceiras(s) na conta bancária específica do projeto.

O QUE É CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA?

A contrapartida será não financeira quando atendida por meio de bens e/ou serviços, desde que relacionados ao objeto do instrumento jurídico e economicamente mensuráveis.



CONTRAPARTIDAS

- O valor máximo de financiamento pela FAPEMIG, por proposta, será de R\$ 1 milhão
- Cada proposta deverá prever uma contrapartida mínima obrigatória de 20%, a ser calculada sobre o valor solicitado à FAPEMIG
- Pelo menos metade da contrapartida deverá ser proveniente das parceiras, sendo que deste valor, 50% deverá ser de contrapartida
- Valor total da proposta = valor solicitado à FAPEMIG + o valor da contrapartida a ser aportada pelas parceiras e pela proponente